

Regulamento Passatempo A MINHA PELE CONTA UMA HISTÓRIA

1 - Entidade Organizadora

A NAOS PORTUGAL UNIPessoal LDA, com capital social 200.000€, cuja sede social se situa em Edifício Ramazzotti, Avenida do Forte, nº6 – 6 A, Piso 1, Porta P 0.05, 2790-072 Carnaxide, Portugal, inscrita no registo comercial sob número 510041418, que comercializa a marca BIODERMA (doravante, a Organizadora ou BIODERMA, indistintamente), realiza o passatempo designado “A Minha Pele Conta Uma História”, dirigido aos clientes da BIODERMA, na plataforma www.aminhapelecontaumahistoria.pt, o qual se rege pelas disposições constantes deste Regulamento.

2 - Aceitação das condições

Ao participar neste passatempo, o Participante aceita os termos e condições constantes neste Regulamento. A Organizadora reserva-se no direito de desqualificar os Participantes que não cumpram o disposto neste Regulamento.

A aceitação deste Regulamento pelos Participantes presume-se feita com pleno conhecimento das disposições de constantes. Ao aceitar este Regulamento, o participante manifesta a vontade de o cumprir, bem como de cumprir a demais legislação aplicável. Qualquer manifestação do participante da qual resulte a não-aceitação deste Regulamento tem por consequência a sua autoexclusão do Passatempo.

A **BIODERMA** reserva-se no direito de modificar este regulamento se as circunstâncias assim o exigirem. Qualquer modificação ao presente Regulamento será comunicada pela BIODERMA através de publicação na plataforma onde decorre o passatempo (www.aminhapelecontaumahistoria.pt), no seu perfil de Instagram e/ou página de Facebook.

3 - Âmbito Temporal do Passatempo

O Passatempo tem início no dia da sua divulgação ao público nas redes sociais BIODERMA e na plataforma oficial da ação (www.aminhapelecontaumahistoria.pt), sendo este o dia 23 de maio de 2022, e durará até às 23:59 horas do dia 12 de junho de 2022, horário da Europa Central (CET). As participações recebidas após o encerramento do passatempo ou que não estejam em conformidade com os demais termos do presente Regulamento serão desconsideradas.

Regulamento Passatempo A MINHA PELE CONTA UMA HISTÓRIA

4 - Requisitos de participação

O Passatempo é gratuito e destinado a cidadãos maiores de 18 anos. Os menores que desejem participar deverão fazê-lo assistidos por um dos progenitores ou por encarregado de educação com autorização específica para o efeito. Caso o menor tenha 14 anos ou mais, deverá prestar o seu consentimento expresso para efeitos de processamento dos seus dados pessoais.

Os funcionários e colaboradores da **BIODERMA**, do seu grupo empresarial ou das demais empresas que colaboram diretamente neste Passatempo, não estão autorizados a participar no mesmo.

5. Prémio

O prémio do presente Passatempo é o seguinte:

1. Oferta da rotina de cuidados de pele BIODERMA de acordo com o tipo de pele do vencedor, durante 1 ano, a contar desde o momento de anúncio dos vencedores nas redes sociais BIODERMA e na plataforma oficial da ação (www.aminhapelecontaumahistoria.pt). Caberá à BIODERMA a decisão dos produtos que farão parte do cabaz trimestral. O prémio será enviado para a morada indicada pelo vencedor em quatro vezes ao longo do referido ano (uma vez a cada trimestre). Para poder ser efetuado o envio do prémio, o vencedor terá de facultar os seguintes dados:

- Nome completo;
- Morada;
- Contacto telefónico;
- E-mail.

6 - Mecânica e objeto do passatempo

O passatempo decorre exclusivamente no website desenvolvido para o efeito - www.aminhapelecontaumahistoria.pt – e os participantes devem realizar os seguintes passos:

- Aceder ao website www.aminhapelecontaumahistoria.pt
- Dentro do website www.aminhapelecontaumahistoria.pt, aceder à secção *PARTICIPAR*
- Preencher o formulário com os seus dados e a história da sua pele, partilhando uma fotografia e descrição da mesma.

Regulamento Passatempo A MINHA PELE CONTA UMA HISTÓRIA

- Partilhar o passatempo numa das redes sociais (Facebook e/ou Instagram), identificando a BIODERMA, com a hashtag #AMinhaPeleContaUmaHistória

Entre a totalidade dos participantes será selecionado 1 vencedor. A seleção do vencedor obedecerá a critérios de inspiração, originalidade e emocionalidade da história partilhada, de acordo com o único exclusivo critério do departamento de marketing da **BIODERMA**.

Antes do anúncio do vencedor, o mesmo será contactado por e-mail e telemóvel pela **BIODERMA** para proceder à aceitação do prémio. Caso o vencedor não aceite o prémio ou não responda ao contacto da **BIODERMA** no prazo máximo de dois dias úteis, o prémio será atribuído a outro participante selecionado.

Logo que aceite o prémio, o nome do vencedor será publicado na plataforma oficial da ação (www.aminhapelecontaumahistoria.pt) e em comentário na publicação das 2 redes sociais (Facebook e Instagram) até ao dia 8 de junho de 2022.

Em nenhuma circunstância poderá o prémio do presente passatempo ser modificado, alterado ou compensado a pedido do vencedor, convertido em dinheiro ou o seu valor monetário utilizado para qualquer fim que não o previsto no presente Regulamento, nem pode ser objeto de qualquer transação comercial ou de outra natureza.

7 - Âmbito de aplicação

7.1 Este passatempo destina-se a todos os cidadãos residentes em Portugal, que se registem corretamente no website do passatempo, forneçam os dados pessoais solicitados e respeitem as normas deste Regulamento.

8.- Reservas e limitações

Qualquer ato ou comportamento entendido pela **BIODERMA**, de acordo com o seu único e exclusivo critério, como sendo de natureza abusiva, fraudulenta ou maliciosa implica a desqualificação automática do Participante autor do mesmo, bem como a perda do prémio, caso este lhe tenha sido atribuído.

A **BIODERMA** está isenta de qualquer responsabilidade de qualquer natureza em caso de erro no fornecimento de dados pelos Participantes que impeça a sua identificação.

A **BIODERMA** reserva-se o direito de tomar as medidas que entenda adequadas contra quem pratique ou tente praticar fraude, manipular ou falsificar o Passatempo.

A **BIODERMA** não pode ser responsabilizada por quaisquer danos, de qualquer natureza, possam resultar da participação neste Passatempo e reserva-se o direito de fazer as alterações que entenda adequadas a este Regulamento quando entenda adequado, haja justa causa ou motivo de força maior.

Regulamento Passatempo A MINHA PELE CONTA UMA HISTÓRIA

De igual for não poderá a **BIODERMA** ser responsabilizada, dentro da máxima extensão prevista por lei, por quaisquer danos que possam ocorrer durante o gozo do prémio.

9 - Proteção de dados

A NAOS PORTUGAL UNIPessoal LDA que comercializa a marca BIODERMA, com sede social em Edifício Ramazzotti, Avenida do Forte, nº6 – 6 A, Piso 1, Porta P 0.05, 2790-072 Carnaxide, é a responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais. Poderá contactar-nos e ao nosso responsável pela proteção de dados através do email geral.bioderma@pt.naos.com

Ao participar neste passatempo, o Participante fornece o seu consentimento para que as informações por si partilhadas sejam publicadas pela BIODERMA Portugal nas suas redes sociais e na plataforma oficial da ação.

9.1 Que dados pessoais são recolhidos? Como?

Categoria de Dados Pessoais	Meios de Recolha
Nome próprio, apelido, e-mail	Registo no website do Concurso, através do link: www.aminhapelecontaumahistoria.pt
n.º de telemóvel, morada	Registo no website do Concurso, através do link: www.aminhapelecontaumahistoria.pt

9.2 Para que finalidades são recolhidos os meus dados pessoais? Por quanto tempo os dados serão conservados?

Os seus dados pessoais serão utilizados para gerir a sua candidatura no passatempo.

Nos casos em que o Participante assim o pretenda, os dados de contacto serão também utilizados para lhe enviar as atividades de marketing da nossa marca.

Dados Pessoais	Meios de Recolha	Fundamento jurídico	Finalidade	Prazo de Conservação
-----------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------	-----------------------------

Regulamento Passatempo A MINHA PELE CONTA UMA HISTÓRIA

Nome, apelido, e-mail, n.º de telemóvel, morada	Através do website	O fundamento jurídico será o consentimento dado pelo titular dos dados	Gerir a relação com o candidato ao Passatempo e contactar o vencedor do Passatempo para envio de prémio; Envio de comunicações e atividades de marketing.	São conservados e armazenados pelo prazo mínimo possível, de acordo com as suas finalidades.
---	--------------------	--	---	--

9.4 Direitos do Titular

O não fornecimento de dados pessoais não permite o preenchimento do formulário de participação e, por consequente, não será considerada a participação. O seu consentimento é condição de legitimidade para o tratamento dos dados pessoais.

Caso pretenda exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição ou portabilidade dos seus dados pessoais (quando aplicável), dirija-se, por escrito, à **BIODERMA** (geral.bioderma@pt.naos.com). Para o exercício dos seus direitos, deverá indicar no seu pedido o seu nome, n.º de cartão de cidade e o direito que pretende exercer.

Pode ainda, a todo o tempo, retirar o consentimento que agora nos presta.

Se considerar que foi cometida alguma violação da legislação em matéria de proteção de dados pessoais no que respeita ao tratamento dos seus dados, dispõe igualmente do direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Tais dados poderão ser transmitidos a outras empresas, quer se encontrem ou não estabelecidas na União Europeia, para gestão da Promoção e/ou que desenvolvam atividades de marketing direto relacionados com os produtos comercializados pela **BIODERMA**. Caso deseje opor-se à transmissão dos seus dados a outras empresas para atividades de marketing, indique-o quando nos fornecer os seus dados.

Os seus dados serão conservados em ambiente seguro, de acordo com a legislação em vigor.

Não obstante procurarmos utilizar soluções técnicas que assegurem a segurança dos dados pessoais, a perda acidental ou a proteção contra o acesso indevido não pode ser garantida quando estes circulem em rede, nomeadamente, através da Internet.

10 - Transferência de direitos de imagem

O vencedor do prémio do passatempo autoriza a **BIODERMA** a divulgar o seu respetivo nome e imagem para a realização de qualquer atividade publicitária, promocional ou de marketing relacionada com esta ação, em qualquer meio, sem que essas atividades confirmem o direito de

Regulamento Passatempo A MINHA PELE CONTA UMA HISTÓRIA

remuneração ou benefício, exceto para a entrega do prémio ganho de acordo o disposto neste Regulamento.

Os participantes garantem, sob pena de exclusão, que a foto e texto que submeterem para participação no Passatempo não infringem quaisquer direitos de autor, cumprindo, nomeadamente, o disposto no Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos no respeitante a utilização de obras sem o consentimento do autor, e que obtiveram autorização para a utilização e divulgação da imagem das pessoas visadas nas fotografias (ou outros suportes) ou (quando for o caso) autorizam, enquanto titulares do direito de exercício das responsabilidades parentais, a utilização e divulgação da imagem dos menores visados nas fotografias (ou outros suportes) no âmbito do presente passatempo responsabilizando-se perante a Organizadora pelos danos resultantes de qualquer reclamação de terceiros a esse respeito.

A utilização da imagem das pessoas visadas nas fotografias (ou outros suportes), incluindo dos menores quando for o caso, quer no âmbito do passatempo quer para fins publicitários, configura também um tratamento de dados pessoais que, ao participar, o participante consente, em seu próprio nome e pelos menores (quando for o caso) e garante à **BIODERMA** ter obtido também consentimento por parte de outras pessoas visadas e bem assim, no caso dos menores, que obteve consentimento de todos os titulares do direito de exercício das responsabilidades parentais relativamente aos menores visados.

11 - Lei aplicável e jurisdição

O âmbito deste passatempo é do estado português. Para o conhecimento de qualquer questão relativa à interpretação ou aplicação das disposições do presente Regulamento, é competente o foro de Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

Este passatempo rege-se pela legislação vigente em Portugal e pelas presentes normas, as quais se encontram disponíveis no presente documento.

23 de maio de 2021.
A equipa BIODERMA Portugal